



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Exmo Sr. Presidente da Camara Municipal de Cabo Frio.

RETRÁDO DE DISCUSSÃO
Em 04 / 03 / 77
P/Ver. p/autor

REQUERIMENTO - Nº 05

Muito se tem comentado nos jornais, sobre a situação das terras próximas a prais do Sudoeste em Perynas. Segundo os mesmos jornais, defendem a posse da referida terra algumas familias tradicionais, a Prefeitura Municipal de Cabo Frio e a Cia Salynas Perynas, atual detentora das referidas terras. Comentou também os jornais, principalmente o da Região, que determinado grupo de advogados da Capital do Estado, dispõe de um contrato firmado pelo governo anterior, que da condição aos mesmos para representar o Executivo Municipal na justiça, assim como já representa as tradicionais familias também pretendentes da área em questão. Comentam pelas ruas da cidade alguns munícipes, que caso a decisão da justiça seja favoravel aos mesmos, passarão os contratados de advogados a proprietários de uma grande parte da área discutida.

Como desconhecemos o teor do contrato em questão, solicitamos de V.Excelencia, seja enviado o officio ao executivo Municipal, no sentido de que o mesmo obedecendo o prazo legal, envie cópia do contrato, para que nós vereadores possamos tomar conhecimento do mesmo.

SALA DAS SESSOES

Cabo Frio, 4 de março de 1977.

Alvaro Francisco Lopes da Rosa
Alvaro Francisco Lopes da Rosa
Autor